REGULAMENTO – TREINÃO DE LANÇAMENTO DO CIRCUITO DE INCLUSÃO INSTITUTO UNIMED

ETAPA – RIO PRETO – SP

O **Instituto Unimed Rio Preto**, irá realizar o Treinão de Lançamento do **Circuito de Inclusão Instituto Unimed - Etapa São José do Rio Preto - SP,** com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e a inclusão de todos ao esporte.

1 – A PROVA – DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1 – A prova será realizada no dia 05 de novembro de 2026 na cidade de São José do Rio Preto - SP.

1.2 – Local de saída e chegada: Rua Projetada, 17, Reservas do Sul, São José do Rio Preto - SP.

1.3 – O Treinão terá a distância de:
3 km (3.000 metros): caminhada.

1.4 - Horários de saída:
19h00 (Horário de Brasília).

Importante:
O Atleta é responsável por sair no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A saída será encerrada imediatamente após a saída do trio elétrico.

1.5 – Todos os participantes deverão seguir o trio elétrico durante todo o percurso, não podendo se distanciar ou ir por outras vias.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Todas as pessoas de todas as idades poderão participar do treinão desde que devidamente inscritas.

2.2 – Poderão participar do evento pessoas independente do sexo, raça e credo.

2.3 – Não poderão participar Atletas que fazem uso de substâncias dopantes.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia 05 de novembro de 2026, via Internet, no site https://www.raxeventos.com.br/ - https://www.alcer.esp.br/ - https://sbrsports.com.br/ .

3.2 – As inscrições serão limitadas.

Atenção:
As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

3.3 – A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

3.4 – As inscrições serão GRATUITAS.

3.5 – Todos os inscritos receberam um cupom de desconto para efetuar a sua inscrição no **Circuito de Inclusão Instituto Unimed - Etapa São José do Rio Preto – SP,** que acontece no dia 06/12/2026 com largada as 6h30.

3.6 – A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

4 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

4.1 – Haverá um ponto de hidratação no percurso, próximo a chegada.

5 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1 – No ato da inscrição cada Atleta devera ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

5.2 – Ao inscrever-se, o Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e submete-se totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofre, antes, durante e após o evento.

5.3 – Ao se inscrever no evento, o Atleta consente expressamente com a coleta, o tratamento e o uso de seus dados pessoais e de performance pela Organizadora, sendo eles: nome completo, data de nascimento, sexo, documentos de identificação, tempo de prova, classificação, imagens e voz captadas durante o evento.
Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- Organização e execução do evento;
- Cronometragem e apuração de resultados;
- Divulgação de resultados e premiações;
- Comunicação com os participantes;
- Promoção institucional do evento e de seus patrocinadores, incluindo divulgação em redes sociais, sites oficiais, materiais promocionais e canais internos.

- Divulgação de fotos e vídeos.

Os dados não serão utilizados para finalidades incompatíveis com o propósito do evento, nem compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para a execução das atividades acima descritas ou por obrigação legal.
O Atleta poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, bem como exercer seus direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por meio do e-mail de contato da organização: contato@raxeventos.com.
Os dados serão armazenados pelo período necessário à realização do evento e cumprimento de obrigações legais, sendo posteriormente descartados de forma segura.

5.4 – O Atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

5.5 – O Atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

5.6 – O Atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do evento.

5.7 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos Atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

5.8 – O Atleta ou seu (acompanhante) responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.9 – Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos Atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

5.10 – A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo Atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.11 – A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento.

5.12 – Os Atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

5.13 – Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos

públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

5.14 – O evento será realizado em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada ou adiada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes. Caso isto aconteça o Atleta assume o risco e exime a Organização por eventuais prejuízos. Em caso de adiamento ou cancelamento o Atleta será avisado por telefone ou e-mail informado no cadastro de inscrição.

5.15 – Os casos omissos ao regulamento serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora e FPA (Federação Paulista de Atletismo), que terá decisão final.

5.16 – Este é um evento oficial e está sob a supervisão da **FPA (Federação Paulista de Atletismo)** e seguimos todas as regras técnicas da **CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo)** e **World Athletics**.

Contato e Informações
Júlia
WhatsApp
(17) 99618-2325
E-mail:
contato@raxeventos.com